

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 92/2014

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 067, de 09 de maio de 2014 de 22,91% (vinte e dois vírgula noventa e um por cento) para 80% (oitenta por cento) ao servidor CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessor de Parlamentar I.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de junho de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:2898E293

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 04/08/2014. Edição 1147

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>